



Nosso futuro, fazemos hoje!

Previdência



A DESBAN administra quatro planos de benefícios previdenciários, a saber: Plano de Benefícios Previdenciários BDMG; Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CD; Plano Instituído DESBAN e o Plano Setorial DESBAN.

2.1 Plano de Benefícios Previdenciários BDMG

O Plano de Benefícios Previdenciários BDMG (Plano BDMG) foi constituído em 1978 na modalidade de Benefício Definido, o plano tem o BDMG como patrocinador. Em 2011 o Plano BDMG foi fechado para novas adesões.

Em 31/12/2024, o plano contava com 779 participantes, sendo 232 participantes ativos, 428 participantes assistidos e 119 pensionistas por morte (Gráfico. 1).

GRÁFICO 01. PERFIL DOS PARTICIPANTES



Os compromissos do Plano BDMG e a pirâmide etária dos participantes são apresentados nos Gráficos 2 e 3.

GRÁFICO 02. PROVISÕES MATEMÁTICAS DOS PARTICIPANTES ATIVOS E ASSISTIDOS

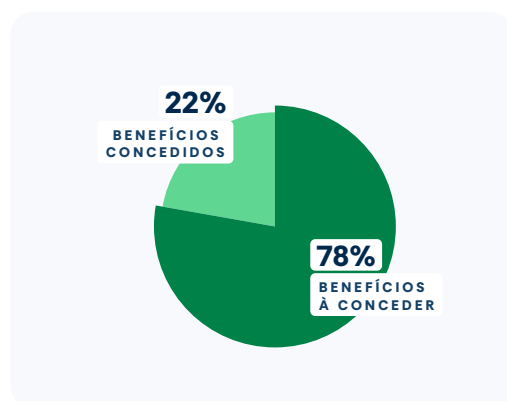
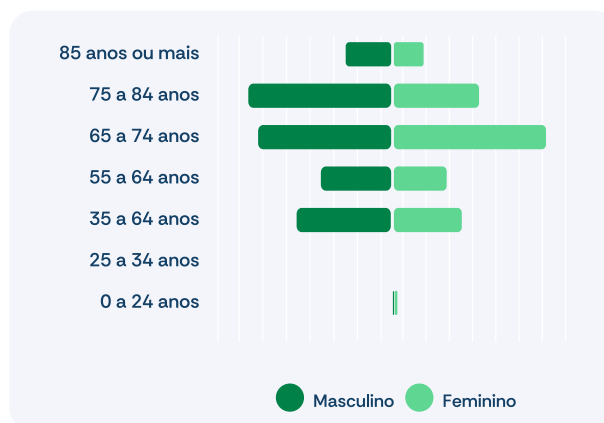


GRÁFICO 03. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS PARTICIPANTES ATIVOS, ASSISTIDOS E PENSIONISTAS



NOTA: O Gráfico considera os dados de todos os beneficiários que recebem o benefício, incluindo os benefícios de complementação de pensão por morte.

A Tabela de contribuição é revisada anualmente no plano de custeio com o objetivo de manter a saúde financeira do Plano BDMG frente aos compromissos assumidos. O salário de participação é a base sobre a qual a contribuição é calculada. O teto do salário de participação em 31/12/2024 era de R\$ 42.363,23.

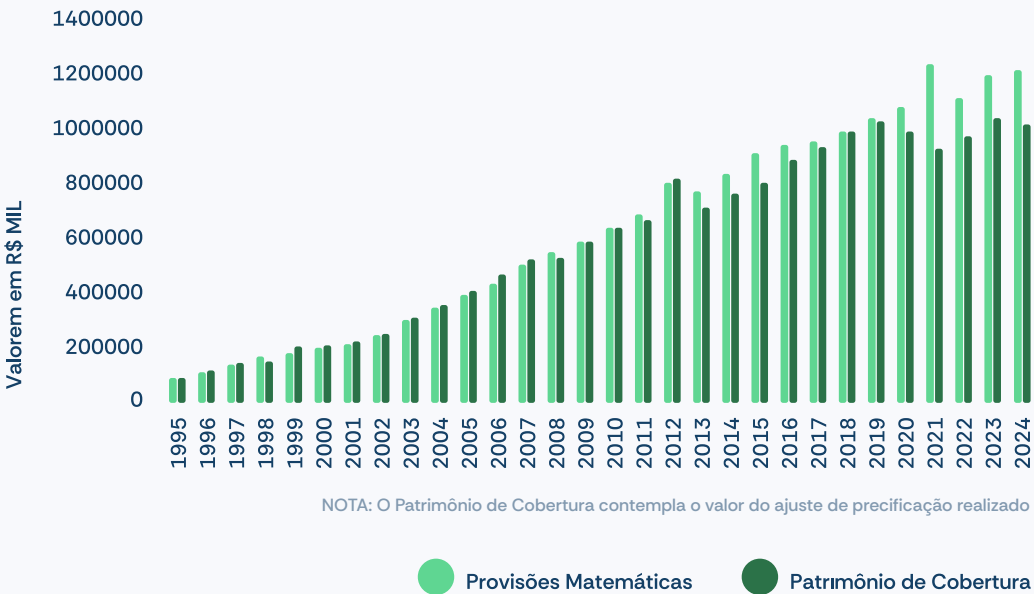
2.1.1.

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

O Patrimônio de Cobertura totalizou R\$ 1.037.546 mil em 31/12/2024. Nesta data, as Provisões Matemáticas, que representam os compromissos com os pagamentos dos benefícios futuros assegurados pelo plano, atingiram R\$ 1.235.837 mil e o Ajuste de Precificação, R\$ 49.241 mil, resultando em um Déficit Técnico Ajustado de R\$ 149.050 mil, correspondente a 16,05% das Provisões Matemáticas.

GRÁFICO

04. EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO PREVIDENCIAL



2.1.2.

Receitas e Despesas Previdenciais

A Tabela a seguir apresenta as receitas e despesas previdenciais no exercício de 2024. As receitas consideram as contribuições normais e as extraordinárias destinadas ao equacionamento do déficit. O excedente das despesas, que são os benefícios pagos, sobre as receitas reflete a maturidade do Plano BDMG.

TABELA

01. RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIAIS (R\$ MIL)

Descrição	Receita	Descrição	Despesa
1 - Patrocinadores	23.807	Aposentadorias	95.640
BDMG	23.409	Pensões	11.942
DESBAN	398	Auxílios-Doença	166
2 - Participantes	24.384	Pecúlios	1.803
BDMG	23.692	Portabilidade	1.157
DESBAN	411	Outras Deduções	1
Autopatrocinados	281	Total	110.709
3 - Outras Adições	1		
Total	48.192		

A despesa previdenciária média mensal com pagamento de benefícios em 2024 apresentou os valores demonstrados a seguir.

TABELA

02.

DESPESA PREVIDENCIÁRIA MENSAL
MÉDIA POR BENEFÍCIO

Benefício	Média da Complementação DESBAN (R\$)
Aposentadoria Invalidez	7.884,21
Aposentadoria Tempo Contribuição, Idade, Especial	17.538,96
Pensão por morte	7.766,11

2.1.3.

PERFIL DA MASSA

A evolução da massa de participantes ativos, assistidos e pensionistas, já impactada pelas ocorrências de resgates, portabilidades e falecimentos ocorridos nos anos de 2022, 2023 e 2024 está detalhada na tabela 3.

TABELA

03.

PERFIL DA MASSA

Massa	2022	2023	2024
Ativos	240	237	232
Assistidos e Pensionistas	559	555	547
Total Geral	799	792	779

2.1.4.

Resultados da Avaliação Atuarial

— Diagnóstico Atuarial

A avaliação atuarial de um plano de benefícios utiliza parâmetros financeiros, econômicos e demográficos com o intuito de projetar as receitas e despesas futuras deste plano, a fim de garantir seu equilíbrio atuarial e financeiro.

Em 2024, a avaliação atuarial do Plano BDMG foi realizada pela empresa Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Atuária Ltda. utilizando as informações cadastrais dos participantes ativos e assistidos na data-base de setembro de 2024, o regulamento, os demonstrativos contábeis e as premissas definidas com observância na legislação vigente.

A Tabela 4 sintetiza as hipóteses de maior relevância admitidas na avaliação atuarial de 2024 comparativamente às utilizadas no exercício de 2023.

TABELA

04.

HIPÓTESES UTILIZADAS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL

HIPÓTESES ATUARIAIS	AA 2024	AA 2023
Tábua de Mortabilidade Geral	AT 2012 Basic IAM desagravada em 20% segregada por sexo	AT 2012 Basic IAM desagravada em 20% segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 70%	Álvaro Vindas desagravada em 70%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Winklevoss desagravada em 25%	Winklevoss desagravada em 25%
Tábua de Morbidez	Experiência Rodarte desagravada em 60%	Experiência Rodarte desagravada em 60%
Composição de Famílias de Pensionistas (Participantes ativos) ¹	Considera-se que 83,10% dos participantes possuem dependentes, a esposa é 5 anos mais jovem e o dependente temporário mais novo perde essa condição quando o participante atinge 63 anos de idade.	Considera-se que 83,10% dos participantes possuem dependentes, a esposa é 5 anos mais jovem e o dependente temporário mais novo perde essa condição quando o participante atinge 63 anos de idade.
Entrada em Aposentadoria	-	-
Rotatividade	4,00% para a faixa etária de 16 a 39 anos;	4,00% para a faixa etária de 16 a 39 anos;
	0,30% para as demais faixas etárias.	0,30% para as demais faixas etárias.
Taxa de inflação (Fator de Determinação) ²	3,24% (98,44%) a.a.	3,24% (98,44%) a.a.
Projeção de Crescimento Salarial	BDMG (PCS) = 1,97%a.a.; BDMG (CCT) = 0,37%a.a.; DESBAN (PCS) = 2,03%a.a.; DESBAN (CCT) = 0,47%a.a.	BDMG (PCS) = 1,97%a.a.; BDMG (CCT) = 0,37%a.a.; DESBAN (PCS) = 2,03%a.a.; DESBAN (CCT) = 0,47%a.a.
Taxa Real Anual de Juros	5,20% a.a.	5,15% a.a.

¹ Para aposentados e pensionistas utiliza-se composição familiar real (efetiva).

² Fator determinado com base em inflação média projetada variável de 3% a 4% que abrange a inflação média anual projetada pela entidade na AA 2024 (3,24%).

— Variação das Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas reavaliadas em 31/12/2024 (sem computar a Provisões Matemáticas a Constituir referente ao equacionamento do déficit de 2021) variaram R\$ 40,83 mil em relação àquelas apuradas em 31/12/2023, valor abaixo da variação de R\$ 53,74 mil que era esperada no período pela atualização inerente ao modelo (atualização monetária e juros, dedução de benefícios pagos e adição de contribuições). Isso ocorreu em razão dos ganhos atuariais decorrentes da alteração de hipótese (R\$ 7,05 milhões) e da variação cadastral (R\$ 10,50 milhões), bem como da perda relativa ao ajuste de experiência (R\$ 4,64 milhões), que, juntos, resultaram na redução das provisões matemáticas em R\$ 12,91 milhões, conforme demonstrado na Tabela 5:

TABELA

05.

TABELA 5 – VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS – VALORES EM R\$

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	PMBAC	PMBC	PMAC (R\$)	PM Total
Provisões Matemáticas em 31.12.2023	283.087.108	1.091.799.469	-179.876.644	1.195.009.933
(+) Variação inerente às provisões matemáticas	40.706.723	13.976.729	-940.456	53.742.996
(-) Alteração da hipótese atuarial	-3.285.702	-4.787.068	1.026.434	-7.046.336
Alteração da Taxa de Juros de 5,15% a.a. para 5,20% a.a.	-3.285.702	-4.787.068	1.026.434	-7.046.336
(+/-) Ajuste de experiência da população	-8.335.530	12.989.341	-17.511	4.636.301
(-) Variações Cadastrais	-1.016.534	-9.274.145	-215.194	-10.505.873
(+) Variação Total	28.068.956	12.904.856	-146.726	40.827.087
(=) Provisões Matemáticas em 31.12.2024	311.156.064	1.104.704.325	-180.023.370	1.235.837.020

Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais (R\$ 49.241) mil, o Equilíbrio Técnico Ajustado negativo foi avaliado em R\$ 149.050 mil, conforme detalhado na tabela 6:

TABELA

06.

EQUILÍBRIO TÉCNICO APÓS AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

Descrição	Exercício Atual
a) Resultado Realizado	R\$ (198.291.422,79)
b) Ajuste de Precificação	R\$ 49.241.100,00
c) Equilíbrio Técnico Ajustado (a + b)	R\$ (149.050.322,79)
Em % das Provisões Matemáticas	12,06%

— Situação Atuarial do Plano

Em 31/12/2024, as Provisões Matemáticas não estão totalmente cobertas pelo respectivo Patrimônio de Cobertura, resultando em um Déficit Técnico Acumulado de R\$ 198.291 mil, o que representa aproximadamente 16,05% dessas provisões. O valor do Equilíbrio Técnico Ajustado foi apurado em R\$ (149.050) mil, considerando o ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31/12/2024, no valor positivo de R\$ 49.241 mil.

Assim, tendo ainda apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, como medida legal mínima para restabelecer o equilíbrio técnico do plano.

Contudo, os patamares mínimos de equacionamento definidos na norma não são compulsórios. Visando restaurar de forma mais definitiva o reequilíbrio e solvência do plano, a Desban, dentro de critérios técnicos embasados em parecer atuarial, deve buscar estabelecer, entre as causas do resultado deficitário, aquelas que não são passíveis de reversão no médio prazo, para então definir o patamar mínimo do equacionamento, ou mesmo, buscar alternativas mais definitivas, como uma reestruturação mais ampla do Plano.

O déficit técnico acumulado em 31/12/2023, no valor de R\$ (153.517) mil (12,85% das Provisões Matemáticas da época), elevou-se passando para R\$ (198.291) mil em 31/12/2024, o que representa cerca de 16,05% das respectivas Provisões Matemáticas Totais.

Em 2024, a Entidade registrou um resultado financeiro positivo de R\$ 70,39 milhões, porém inferior ao rendimento esperado de R\$ 119,48 mil. Isso indica que os investimentos não atingiram a meta atuarial sobre as Provisões Matemáticas, resultando em uma perda estimada de R\$ 49,09 milhões, conforme demonstrado na Tabela 7 a seguir:

TABELA

07.

CONCILIAÇÃO DA VARIAÇÃO DO RESULTADO ENTRE OS EXERCÍCIOS DE 2023 E 2024

Decomposição dos Resultados	Valores em R\$
Superavit/ (Déficit) acumulado em 31.12.2023	(153.517.239)
1 - Resultado do Passivo	(40.827.087)
Crescimento inerente das Provisões Matemáticas	(53.742.996)
Ganho (+) / Perda (-) Atuariais	12.915.909
2 - Resultado Financeiro	(3.947.097)
Resultado Líquido dos investimentos ¹	70.386.108
Rendimento financeiro esperado - Meta Atuarial	119.480.592
Ganho (+) / Perda (-) Financeira Final	(49.094.484)
Pagamento líquido de benefícios e outros encargos do Plano	(65.737.596)
Outras deduções - migração de planos (desligados)	—
Constituições/ Reversões de Contingências	(8.595.609)
Cobertura/ Reversão de Despesas Administrativas	—
Constituição/reversão para fundo previdencial	—
Resultado do Exercício (1 + 2)	(44.774.184)
Superávit/ (Déficit) acumulado em 31.12.2023	(198.291.423)

O agravamento do déficit do Plano BDMG em 2024 resulta, portanto, da compensação entre os ganhos atuariais de R\$ 12,91 milhões, apurados nesta Avaliação Atuarial, e as perdas financeiras de R\$ (49,09) milhões, levando a um aumento do déficit técnico de R\$ (36,18) milhões. Além disso, o montante de R\$ (8,59) milhões destinado às Constituições/Reversões de Contingências elevou o resultado negativo do exercício para R\$ (44,77) milhões.

Participantes Ativos e Autopatrocinados

Os participantes ativos efetuam contribuição normal mensal obtida a partir de percentuais aplicados sobre parcelas do seu salário de participação.

TABELA

09.

CONTRIBUIÇÃO NORMAL –
PARTICIPANTES ATIVOS

Base de Desconto	% Aplicável sobre a Base de Desconto
SP limitado a 5,625 URD	$\text{Mín}[1,1825\% + 2,365\% \times \delta]; 3,5475\%$
Excesso do SP em relação a 1,25 URD	10,6425%
Excesso do SP em relação a 3,75 URD	5,9125%
$\Delta = \text{Máximo} ((\text{Idade de Inscrição no Plano} - 18)/30; 0)$	

Adicionalmente, para integralização da parcela de cobertura do déficit técnico de 31/12/2015, os participantes ativos e os autopatrocinados deverão contribuir mensalmente, até outubro/2036, com a importância equivalente a 4,097% da Contribuição Normal mensal apurada, no período do equacionamento (02/2017 a 10/2036), com base nas alíquotas contributivas.

Da mesma forma, para a integralização da parcela de cobertura do déficit técnico de 31/12/2021, os participantes ativos e os autopatrocinados deverão contribuir mensalmente, até fevereiro/2042, com a importância equivalente a 17,6616% da Contribuição Normal mensal apurada.

Além das contribuições normais e extraordinárias, os autopatrocinados deverão recolher ao plano as correspondentes contribuições que seriam de responsabilidade da Patrocinadora à qual estavam vinculados, incluindo a contribuição para a cobertura das despesas administrativas.

Assistidos

Os assistidos efetuam contribuições normais mensais conforme definido na Tabela 10:

TABELA

10.

CONTRIBUIÇÃO NORMAL –
PARTICIPANTES ASSISTIDOS

Base de Desconto	% Aplicável sobre a Base de Desconto
Complementação de aposentadoria *	8,8688%

* Somente efetuam contribuições para o Plano os assistidos que recebem o abono de aposentadoria

Adicionalmente, para integralização da parcela de cobertura do déficit técnico de 31/12/2015, todos os aposentados deverão contribuir mensalmente com importância equivalente a 1,591% do valor do Benefício Previdenciário Complementar até outubro/2036.

Da mesma forma, para a integralização da parcela de cobertura do déficit técnico de 31/12/2021, todos os assistidos deverão contribuir mensalmente, até fevereiro/2042, com importância equivalente a 6,5361% do valor do Benefício Previdenciário Complementar.

Pensionistas

Para integralização da parcela de cobertura do déficit técnico de 31/12/2015, os pensionistas deverão contribuir mensalmente com importância equivalente a 1,591% do valor do Benefício Previdenciário Complementar de Pensão, até outubro/2036.

Ainda para a integralização da parcela de cobertura do déficit técnico de 31/12/2021, os assistidos beneficiários deverão contribuir mensalmente, até fevereiro/2042, com importância equivalente a 6,5361% do valor do Benefício Previdenciário Complementar de Pensão.

Participantes Vinculados (optantes pelo benefício proporcional diferido)

Os participantes optantes pelo Benefício Proporcional Diferido não verterão contribuições extraordinárias uma vez que o regulamento já prevê a aplicação do fator p na composição do valor da Reserva Matemática Atuarialmente Calculada (RMAC).

Patrocinadores

Os patrocinadores efetuam contribuições normais iguais às contribuições que os participantes e assistidos pagam globalmente.

Da mesma forma, os patrocinadores deverão contribuir mensalmente com importância equivalente à totalidade das contribuições extraordinárias mensais pagas pelos respectivos participantes ativos e assistidos a ela vinculados, inclusive assistidos beneficiários. Entretanto, executando o determinado no § 1º do Art. 32 da Resolução CNPC nº 30/2018, 41% do montante devido pela patrocinadora BDMG no equacionamento de 2021 foi reconhecido em Contrato de Dívida, registrado no ativo. Assim, 41% das contribuições extraordinárias patronais são consideradas para amortização do valor contratado e os outros 59% são utilizadas para efeito avaliação do passivo.

Custeio Administrativo

Para 2025, está prevista a taxa de administração de 0,50% a.a., incidente sobre os recursos garantidores do plano.

2.1.5.

REGULAMENTO

O regulamento vigente desde junho de 2021, está disponível em sua íntegra no Site da Entidade. A Fundação recomenda aos participantes a sua leitura e mantém o Núcleo Previdenciário disponível para o esclarecimento de dúvidas por meio dos canais de comunicação.

2.2.

PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS BDMG CD

O Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CD (Plano BDMG CD) foi criado em janeiro/2011, passou à modalidade de Contribuição Definida em novembro/2023.

Neste plano, o participante acumula um saldo de contas, denominado Conta Individual do Participante, que será revertido em complementação de aposentadoria.

O benefício será proporcional ao saldo acumulado até a data de início da complementação e, visando melhorar o valor futuro, por opção do participante, são permitidas contribuições adicionais ou especiais. A contribuição adicional, com periodicidade mensal, corresponde a uma alíquota variável de até 12%, aplicada sobre o salário de participação e livremente escolhida pelo participante. A contribuição especial pode ser realizada a qualquer momento e de valor livremente escolhido pelo participante ou assistido. O incentivo além da melhoria no valor do benefício é a aplicação de uma despesa administrativa menor. Para estas contribuições não há contrapartida da Patrocinadora.

O saldo de contas acumulado pelo participante pode ser acompanhado através de extrato mensal disponibilizado no Portal da Entidade.

2.2.1.

PERFIL DA MASSA

Em 31/12/2024, o Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CD contava com 88 Participantes Ativos. A distribuição etária e de sexo da massa são mostradas na Tabela 11:

TABELA 11. FREQUÊNCIA DE PARTICIPANTES POR FAIXA ETÁRIA

Faixa Etária	Frequência Total	Masculino	Feminino
de 0 a 24 anos	1	1	0
de 25 a 34 anos	3	1	2
de 35 a 54 anos	80	41	39
de 55 a 64 anos	3	3	0
65 ou mais	1	0	1
Total	88	46	42

2.2.2.

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIAIS

O benefício de aposentadoria por invalidez foi encerrado em março de 2024 e os demais participantes se encontram na fase ativa. As despesas e receitas previdenciais observadas ao longo de 2024 estão apresentadas na Tabela 12.

TABELA 12. RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIAIS (R\$ MIL)

Descrição	Receita	Descrição	Despesa
1 – Patrocinadores	1.095	Aposentadoria por Invalidez	5
BDMG	1.018	Auxílios-Doença	3
DESBAN	77	Resgate Reserva de Poupança	139
2 – Participantes	1.147	Portabilidade	235
BDMG	1.036	Devolução Fundo de Risco-BDMG	0
DESBAN	73	Repasse de Prêmios de Riscos Terceirizados	69
Autopatrocinados	38		
Total	2.242	Total	451

2.2.3.

HIPÓTESES UTILIZADAS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, as Provisões Matemáticas correspondem aos saldos de conta formados pelas contribuições e, após a concessão do benefício, pela dedução dos valores pagos, acrescidas do retorno dos investimentos, não cabendo a utilização de hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes.

Não obstante, as premissas de mortalidade e taxa de juros são empregadas na conversão do saldo de conta na ocasião da concessão do benefício para os optantes pela renda por prazo indeterminado.

A Tabela 13 sumariza as hipóteses vigentes na Avaliação Atuarial de 2023 e 2024.

TABELA
13. HIPÓTESES ATUARIAIS

Item	AA2024	AA2023
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2012 Basic IAM desgravada em 20%	AT 2012 Basic IAM desgravada em 20%
Tábua de Entrada em Invalidez	Não Aplicável	Não Aplicável
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Winklevoss desgravada em 25%	Winklevoss desgravada em 25%
Tábua de Morbidez	Não Aplicável	Não Aplicável
Composição de Famílias de Pensionistas	Ativos:	Composição Familiar Real
	Aposentados:	Composição Familiar Real
	Pensionistas:	Composição Familiar Real
Entrada em Aposentadoria	-	-
Rotatividade	Não Aplicável	Não Aplicável
Taxa de Inflação (Fator de Determinação)	Não Aplicável	3,24% (98,44%) a.a. para a parcela BD Não aplicável à parcela CD
Projeção de Crescimento Salarial	Não Aplicável	Não Aplicável
Taxa Real Anual de Juros	4,38% a.a.	4,38% a.a.

Vale ressaltar que, em 2024, o único assistido vitalício, cujo benefício havia sido concedido quando o plano ainda operava sob a modalidade de Contribuição Variável, retornou à condição de participante ativo. Com essa alteração, extinguiu-se a parcela de Benefício Definido e, consequentemente, a hipótese de fator de determinação deixou de ser aplicável.

2.2.4.
FUNDO DE RISCO

O Fundo de Risco foi constituído com o objetivo de custear os benefícios de riscos não cobertos pelos saldos de contas dos participantes, sendo composto por aporte inicial definido em Nota Técnica Atuarial e pelas contribuições destinadas ao custeio dos benefícios de risco, bem como pela atualização mensal de tais montantes pela rentabilidade da cota do plano.

No entanto, o Plano de Benefício Previdenciário BDMG CD teve o seu regulamento alterado em novembro/2023, sendo transformado para a modalidade de Contribuição Definida, com transferência da cobertura dos benefícios de risco para seguradora. Desde então, o Fundo de Risco passou a ter a finalidade, enquanto houver recursos, de cobrir parcialmente os prêmios de seguro contratado pela Entidade para a cobertura dos Benefícios de Riscos, sendo a proporção desta cobertura definida no Plano de Custeio.

Considerando a apólice em vigor, apurou-se um percentual de 3,50% sobre as Contribuições Básicas, tanto dos Participantes quanto dos Patrocinadores.

Assim, o atuário recomendou uma redução inicial de 30% da alíquota apurada, aplicando-se um percentual de 2,45% no primeiro exercício. A estratégia visa equilibrar a arrecadação com o uso progressivo do Fundo de Risco, garantindo que seus recursos sejam utilizados de forma gradual e eficiente. Garantindo que o Fundo seja utilizado de maneira compatível com sua finalidade e permitindo o monitoramento contínuo e ajustes conforme necessário.

2.2.4.

FUNDO DE RISCO

O Fundo de Risco foi constituído com o objetivo de custear os benefícios de riscos não cobertos pelos saldos de contas dos participantes, sendo composto por aporte inicial definido em Nota Técnica Atuarial e pelas contribuições destinadas ao custeio dos benefícios de risco, bem como pela atualização mensal de tais montantes pela rentabilidade da cota do plano.

No entanto, o Plano de Benefício Previdenciário BDMG CD teve o seu regulamento alterado em novembro/2023, sendo transformado para a modalidade de Contribuição Definida, com transferência da cobertura dos benefícios de risco para seguradora. Desde então, o Fundo de Risco passou a ter a finalidade, enquanto houver recursos, de cobrir parcialmente os prêmios de seguro contratado pela Entidade para a cobertura dos Benefícios de Riscos, sendo a proporção desta cobertura definida no Plano de Custeio.

Considerando a apólice em vigor, apurou-se um percentual de 3,50% sobre as Contribuições Básicas, tanto dos Participantes quanto dos Patrocinadores.

Assim, o atuário recomendou uma redução inicial de 30% da alíquota apurada, aplicando-se um percentual de 2,45% no primeiro exercício. A estratégia visa equilibrar a arrecadação com o uso progressivo do Fundo de Risco, garantindo que seus recursos sejam utilizados de forma gradual e eficiente. Garantindo que o Fundo seja utilizado de maneira compatível com sua finalidade e permitindo o monitoramento contínuo e ajustes conforme necessário.

2.2.5.

PROVISÕES MATEMÁTICAS

O Plano de Benefício Previdenciário BDMG CD está estruturado na modalidade de Contribuição Definida, não sendo aplicável a avaliação de variação das Provisões Matemáticas, visto que sua evolução é identificada aos saldos de contas e é decorrente da rentabilidade alcançada na aplicação dos recursos garantidores e das contribuições vertidas.

2.2.6.

VARIAÇÃO DO RESULTADO

Dado que o plano está estruturado na modalidade Contribuição Definida, verifica-se o equilíbrio entre as Provisões Matemáticas e o respectivo Patrimônio de Cobertura, não havendo registro de déficit ou superávit em 31/12/2024.

2.2.7.

PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio, a ser adotado a partir de 01/04/2025, prevê o recolhimento, pelos participantes, assistidos e patrocinadores, de contribuições normais mensais.

Contribuição dos Participantes

a) **Contribuição Básica** – obrigatória, com periodicidade mensal, correspondente à soma da aplicação das alíquotas constantes da Tabela 14 sobre o Salário de Participação:

TABELA

14.

ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO EM
RELAÇÃO AO SP

Base de Cálculo	Alíquota (%)
Mín {SP;URD}	3,00%
Máx {0 ; Mín {SP - URD ; 2 x URD } }	7,00%
Máx {0; SP - 3x URD }	12,00%

* Salário-de-Participação (SP) limitado a 4,5 vezes o URD.

b) Contribuição Adicional – opcional, com periodicidade mensal, correspondente a uma alíquota, variável de até 12%, aplicada sobre o salário de participação e livremente escolhida pelo Participante.

c) Contribuição Especial – opcional, podendo ser feita a qualquer momento e de valor livremente escolhido pelo participante.

Contribuição dos Assistidos

Aos assistidos é previsto o recolhimento de 1% do benefício de aposentadoria, que será destinado à cobertura das despesas administrativas.

Contribuição Especial – opcional, podendo ser feita a qualquer momento e de valor livremente escolhido pelo assistido.

Contribuição do Patrocinador

contribuição mensal dos Patrocinadores será igual ao valor da Contribuição Básica do Participante, até o limite de 7% da folha de salários-de-participação dos Participantes.

2.2.8.

REGULAMENTO

O regulamento vigente desde novembro de 2023, está disponível em sua íntegra no Site da Entidade.

2.3.

PLANO INSTITUÍDO DESBAN

O Plano de Benefícios Instituído Desban (Plano Instituído) foi constituído em 2019 pela AFBDMG, o Plano Família AFBDMG permite a adesão de associados, seus cônjuges e familiares até o 3º grau. Em 31/12/2024, o plano contabilizou 39 participantes inscritos. O patamar de contrição é de livre escolha bem como os aportes e contribuições voluntárias.

Em 2024, houve a saída de 2 participantes, sem o ingresso de novos.

TABELA

15.

ESTATÍSTICAS DA MASSA POSICIONADA EM 31/12/2024

Grupo	Frequência	Idade Média
Masculino	18	34,82
Feminino	21	29,14
TOTAL	39	30,87

2.3.1.

COMPOSIÇÃO PATRIMONIAL

As Provisões Matemáticas do Plano Família AFBDMG, registradas no Balancete de encerramento do exercício de 2024, são constituídas pelos saldos de contas, devidamente atualizados. Como os benefícios do plano estão estruturados na modalidade de Contribuição Definida, as Provisões Matemáticas correspondem aos saldos de contas formados pelas contribuições acrescidas do retorno dos investimentos.

A **tabela 16** demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura, das Provisões Matemáticas, dos Fundos e do Equilíbrio Técnico resultante em 31/12/2024.

TABELA

16.

COMPOSIÇÃO PATRIMONIAL DO PLANO
INSTITUÍDO DESBAN

2.03.00.00.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	755.320,58
2.03.01.00.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	755.320,58
2.03.01.01.00.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	755.320,58
2.03.01.01.01.00.00.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	—
2.03.01.01.01.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	—
2.03.01.01.01.01.01.00.00	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	—
2.03.01.01.02.00.00.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	755.320,58
2.03.01.01.02.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	755.320,58
2.03.01.01.02.01.02.00.00	SALDO DE CONTAS - PARCELA CONSTITUÍDA PELOS PARTICIPANTES	656.818,75
2.03.01.01.02.01.02.03.00	PLANO INSTITUÍDO DESBAN - AFBDMG	656.818,75
2.03.01.01.02.01.02.03.01	CONTRIBUIÇÃO BÁSICA	425.278,83
2.03.01.01.02.01.02.03.02	CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA	231.539,92
2.03.01.01.02.01.04.00.00	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES PORTADA DE EAPC	98.501,83
2.03.01.01.02.01.04.03.00	PLANO INSTITUÍDO DESBAN - AFBDMG	98.501,83
2.03.01.01.02.01.04.03.01	CONTRIBUIÇÃO PORTABILIDADE - EAFPC	98.501,83

2.3.2.

REGULAMENTO

A última alteração do regulamento do Plano ocorreu em setembro de 2021 e sua íntegra encontra-se disponível no Site da Entidade.

2.4.

PLANO SETORIAL DESBAN

O Plano de Benefícios Setorial Desban (Plano Setorial) foi Instituído em 2019. O Plano Setorial PrevSoft tem a FUMSOFT - Sociedade Mineira de Software como instituidor setorial e se destina aos membros, sócios e empregados da FUMSOFT e de suas empresas associadas, estendendo-se também a seus cônjuges e dependentes econômicos.

O plano possui 2 participantes. O patamar de contrição é de livre escolha bem como os aportes e contribuições voluntárias.

Em 2024, ocorreu a saída de um participante do plano, sem novos ingressos.

TABELA

17.

ESTATÍSTICAS DA MASSA POSICIONADA
EM 31/12/2024

Grupo	Frequência	Idade Média
Masculino	—	—
Feminino	2	38,04
TOTAL	2	38,04

2.4.1.

COMPOSIÇÃO PATRIMONIAL

As Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios Setorial Desban, registradas no Balancete de encerramento do exercício de 2024, são constituídas pelos saldos de contas, devidamente atualizados. Como os benefícios do p estão estruturados na modalidade de Contribuição Definida, as Provisões Matemáticas correspondem aos saldos de contas formados pelas contribuições acrescidas do retorno dos investimentos.

A **Tabela 18** demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura, das Provisões Matemáticas, dos Fundos e do Equilíbrio Técnico resultante em 31/12/2024.

TABELA
18. **COMPOSIÇÃO PATRIMONIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS SETORIAL DESBAN**

2.03.00.00.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	31.182,85
2.03.01.00.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	31.182,85
2.03.01.01.00.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	31.182,85
2.03.01.01.01.00.00.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	—
2.03.01.01.01.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	—
2.03.01.01.01.01.01.00.00	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS - CONSTITUÍDO	—
2.03.01.01.02.00.00.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	31.182,85
2.03.01.01.02.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	31.182,85
2.03.01.01.02.01.02.00.00	SALDO DE CONTAS - PARCELA CONSTITUÍDA PELOS PARTICIPANTES	31.182,85
2.03.01.01.02.01.02.04.00	PLANO SETORIAL DESBAN - FUMSOFT	31.182,85
2.03.01.01.02.01.02.04.01	CONTRIBUIÇÃO BÁSICA	4.889,57
2.03.01.01.02.01.02.04.02	CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA	26.293,28

2.4.2.
REGULAMENTO

A última alteração do regulamento ocorreu em setembro de 2021 e sua íntegra encontra-se disponível no Site da Entidade.